REGULAMENTO (CEE) Nº 288/86 DA COMISSÃO

de 6 de Fevereiro de 1986

relativo ao fornecimento de vários lotes de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3331/82 do Conselho, de 3 de Dezembro de 1982, relativo à política e à gestão de ajuda alimentar, e que altera o Regulamento (CEE) nº 2750 [1] e, nomeadamente, o nº 1, primeiro parágrafo, do seu artigo 3º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1278/84 do Conselho, de 7 de Maio de 1984, que fixa as regras de aplicação para 1984 do Regulamento (CEE) nº 3331/82, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar [2],

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho, de 19 de Fevereiro de 1985, que fixas as regras de execução para 1985 do Regulamento (CEE) nº 3331/82, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar [3],

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 804/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercados no sector do leite e dos produtos lácteos [4], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3768/85 [5] e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 7º,

Considerando que, após várias decisões relativas à distribuição de ajuda alimentar, a Comissão concedeu a certos países e organismos beneficiários 6 078 toneladas de leite em pó desnatado a fornecer FOB, CIF ou entregue no destino;

Considerando que, se deve, por conseguinte, proceder a estes fornecimentos segundo as regras previstas no Regulamento (CEE) nº 1354/83 da Comissão, de 17 de Maio de 1983, que estabelece as regras gerais de mobilização e de fornecimento de leite em pó desnatado, de manteiga e de «butteroil» a título de ajuda alimentar [6], alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1886/83 [7]; que é necessário fixar, nomeadamente, os prazos e condições de fornecimento bem como o processo a seguir para determinar os encargos que daí resultam;

Considerando que nos termos do artigo 394º do Acto de Adesão de Espanha e de Portugal, a aplicação aos novos Estados-membros, da regulamentação comunitária estabelecida para a produção e comércio dos produtos agrícolas e para as trocas comerciais de certos produtos agrícolas transformados é adiada;

Considerando que as medidas previstas no presente Regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Leite e dos Produtos Lácteos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os organismos de intervenção procedem segundo as disposições do Regulamento (CEE) nº 1354/83, ao fornecimento de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar nas condições especiais que figuram no anexo.

Artigo 2º

O presente Regulamento entra em vigor no terceiro dia após a data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente Regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 6 de Fevereiro de 1986.

Pela Comissão

Frans ANDRIESSEN

Vice-Presidente

---

(1) JO nº L 352, de 14. 12. 1982, p. 1.
(2) JO nº L 124, de 11. 5. 1984, p. 1.
(3) JO nº L 54, de 23. 2. 1985, p. 1.
(4) JO nº L 148, de 28. 6. 1968, p. 13.
(5) JO nº L 362, de 31. 12. 1985, p. 8.
(7) JO nº L 142, de 1. 6. 1983, p. 1.
(7) JO nº L 187, de 12. 7. 1983, p. 29.

ANEXO

Anúncio de adjudicação (1)

Designação do lote	A	B	C
1. Programa:	1985		
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho		
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985		
2. Beneficiário	PAM		
3. País de destino	Filipinas		
4. Estádio e local de entrega	FOB		
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—		
6. Quantidade total	47 t	121 t	27 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade		
8. Organismo de intervenção	Reino-Unido		
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83		
10. Embalagem	25 kg		
11. Inscrições complementares na embalagem	« PHILIPPINES 0260700 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / MANILA »	TACLOBAN »	ZAMBOANGA »
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986		
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:			
a) Período de embarque	—		
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção do Reino-Unido em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)		

Designação do lote	D	E	F
1. Programa:		1985	
a) Base jurídica		Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho	
b) Afectação		Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985	
2. Beneficiário		PAM	
3. País de destino		Filipinas	
4. Estádio e local de entrega		FOB	
5. Representante do beneficiário (2) (3)		—	
6. Quantidade total	101 t	63 t	64 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado		Mercado da Comunidade	
8. Organismo de intervenção		Belga	
9. Características específicas		Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
10. Embalagem		25 kg	
11. Inscrições complementares na embalagem	«PHILIPPINES 0260700 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / CAGAYAN DE ORO»	DAVAO»	POLLOC»
12. Período de embarque		antes de 31 de Março de 1986	
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas		—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:			
a) Período de embarque		—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas		—	
15. Diversos		As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção belga em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)	

Designação do lote	G
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Paquistão
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	150 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	Neerlandês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«PAKISTAN 0245100 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / KARACHI»
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinados pelo organismo de intervenção neerlandês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)

Designação do lote	H
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Madagáscar
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	34 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	Dinamarquês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« MADAGASCAR 0266100 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / TOAMASINA »
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção dinamarquês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)

Designação do lote	I
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Angola
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	230 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	Francês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« ANGOLA 0250602 / ACÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR MUNDIAL »
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção francês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)

Designação do lote	K	L
1. Programa:	1985	
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho	
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985	
2. Beneficiário	PAM	
3. País de destino	Tunísia	
4. Estádio e local de entrega	FOB	
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—	
6. Quantidade total	150 t	250 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Existência de intervenção	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção detentor de *stock*	Alemão	
9. Características específicas	Entrado em *stock* depois de 1 de Outubro de 1985	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg	
11. Inscrições complementares na embalagem	«TUNISIE 0258200 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / TUNIS»	«TUNISIE 0251800 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / TUNIS»
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986	
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:		
a) Período de embarque	—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção alemão em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)	

Designação do lote	M
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 15 de Novembro de 1985
2. Beneficiário	República Árabe do Egipto
3. País de destino	
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário	Ambassade de la république arabe d'Égypte, section commerciale, 522, Av. Louise, 1050 Bruxelles (tél. 02-6473227 / télex 64809 COMRAU B)
6. Quantidade total	3 000 t (6)
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	(7)
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«SKIMMED MILK POWDER — LOW HEAT / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY TO EGYPT»
12. Período de embarque	antes de 15 de Abril de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	24 de Fevereiro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 30 de Abril de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Março de 1986
15. Diversos	(4)

Designação do lote	N
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 15 de Novembro de 1985
2. Beneficiário	República Islâmica da Mauritânia
3. País de destino	
4. Estádio e local de entrega	Entregue no destino Nouakchott
5. Representante do beneficiário	Commissariat à la sécurité alimentaire, B.P. 237, Nouakchott — « À l'attention de M. le Commissaire à la sécurité alimentaire » Tél: 51458
6. Quantidade total	300 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« DON DE LA COMMUNAUTÉ ÉCONOMIQUE EUROPÉENNE »
12. Período de embarque	antes de 15 de Abril de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	24 de Fevereiro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 30 de Abril de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Março de 1986
15. Diversos	(4)

Designação do lote	O
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Níger
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	7 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	Neerlandês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«NIGER 0244501 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / COTONOU / EN TRANSIT POUR LE NIGER»
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção neerlandês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) 1354/83 (4) (5)

Designação do lote	P	Q	R	S
1. Programa:	1985			
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho			
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985			
2. Beneficiário	PAM			
3. País de destino	Filipinas			
4. Estádio e local de entrega	FOB			
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—			
6. Quantidade total	194 t	63 t	185 t	10 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade			
8. Organismo de intervenção	Alemão		Dinamarquês	
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83			
10. Embalagem	25 kg			
11. Inscrições complementares na embalagem	«PHILIPPINES 0231801 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / ZAMBOANGA»	CAGAYAN DE ORO»	DAVAO»	POLLOC»
12. Período de embarque	antes de 30 de Abril de 1986			
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—			
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:				
a) Período de embarque	—			
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—			
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinados pelo organismo de intervenção alemão		dinamarquês	
	em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)			

Designação do lote	T	U
1. Programa:	1984	
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 1278/84 do Conselho	
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 13 de Dezembro de 1984	
2. Beneficiário	Granada	
3. País de destino		
4. Estádio e local de entrega	CIF (St. George's)	
5. Representante do beneficiário	— Grenade food and nutrition Council — St. George's — Ambassade de Grenade, avenue des Arts 24, B-1040 Bruxelles Telex: 64015 Gren. BR-B	
6. Quantidade total	100 t	100 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade	
8. Organismo de intervenção	Neerlandês	
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
10. Embalagem	25 kg	
11. Inscrições complementares na embalagem	« TO GRENADA »	
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:		
a) Período de embarque	—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção neerlandês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4)	

Designação do lote	V
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	RDP Iémen
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	256 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«PDR YEMEN 0254301 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / ADEN»
12. Período de embarque	antes de 30 de Abril de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	24 de Fevereiro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 15 de Maio de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Março de 1986
15. Diversos	(4) (5)

Designação do lote	X	Y
1. Programa:	1985	
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho	
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985	
2. Beneficiário	PAM	
3. País de destino	Colômbia	
4. Estádio e local de entrega	FOB	
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—	
6. Quantidade total	82 t	194 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade	
8. Organismo de intervenção	Alemão	
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
11. Inscrições complementares na embalagem	«COLOMBIA 0236800 / SANTA MARTA /	«COLOMBIA 0236800 / BUENAVENTURA /
	DESPACHADO POR EL PROGRAMA MUNDIAL DE LOS ALIMENTOS»	
12. Período de embarque	antes de 31 de Março de 1986	
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:		
a) Período de embarque	—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção alemão em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5)	

Designação do lote	Z
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão, de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Síria
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	350 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«SYRIA 0251101 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / LATTAKIA»
12. Período de embarque	antes de 15 de Abril de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	24 de Fevereiro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 30 de Abril de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Março de 1986
15. Diversos	(4) (5)

Notas

(1) O presente anxo, juntamente com o anúncio publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 208, de 4 de Agosto de 1983, página 9, serve de anúncio de concurso.

(2) Ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 229, de 26 de Agosto de 1983, página 2.

(3) O adjudicatário entrará em contacto com o beneficiário o mais rapidamente possível, para determinar os documentos de expedição necessários.

(4) Delegado da Comissão a contactar pelo adjudicatário: ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 227, de 7 de Setembro de 1985, página 4.

(5) Certificado veterinário, emitido por um organismo oficial, comprovativo de que o produto foi transformado, a partir de leite pasteurizado proveniente de animais saudáveis, em excelentes condições santiárias controladas por pessoal técnico qualificado, e de que a zona de produção do leite cru esteve isenta de febre aftosa e de qualquer outra doneça infecciosa ou contagiosa a notificar obrigatoriamente durante os noventa dias que precederam a transformação.

(6) A proposta só pode dizer respeito a uma quantidade parcial de 500 toneladas ou de um múltiplo de 500 toneladas; ver o nº 3, terceiro parágrafo, do artigo 11º do Regulamento (CEE) nº 1354/83.

(7) O leite em pó deve ser obtido pelo processo «low-heat temperature, expressed whey protein nitrogen, not less than 6,0 mg/gm» e responder às características que figuram no Anexo I do Regulamento (CEE) nº 625/78 (JO nº L 84, de 31. 3. 1978, p. 19). Todavia, pode ser utilizada a norma ADMI Standard Methods ED, 1971, pp. 16—21, em vez da norma internacional FIL 49: 1970 para a «contagem dos microrganismos».